

---

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
DO NORTE DE MATO GROSSO – FAEPEN/MT**

**EDITAL COMPLEMENTAR 004/2019 AO EDITAL 001/2019-FAEPEN  
ELEIÇÕES PARA O CONSELHO CURADOR E CONSELHO FISCAL**

1) O **Conselho Curador da FAEPEN/MT**, em cumprimento às disposições e competências do Estatuto da entidade que estão previstas no Art. 20, II, torna público aos interessados o Edital de Abertura das Eleições para os membros do Conselho Curador e Conselho Fiscal da Fundação.

2) As funções para as quais os candidatos poderão se inscrever são:

a) **Conselho Curador:**

- 02 (dois) membros Docentes titulares e 02 (dois) Docentes suplentes;
- 01 (um) membro Profissional Técnico da Educação Superior (PTES) titular e 01 (um) PTES suplente;
- 02 (dois) membros acadêmicos titulares e 02 (dois) acadêmicos suplentes.

b) **Conselho Fiscal:**

- 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, podendo ser docentes e técnicos.

2.1) O mandato das funções dos membros dos conselhos da FAEPEN, previstos item 2, deste Edital, será de dois (2) anos e a posse acontecerá no mês de dezembro de 2019.

**DA CANDIDATURA**

3) Os candidatos às funções dos conselhos da FAEPEN, relacionados no item 2, deverão atender às seguintes condições e exigências estatutárias:

- a) Os candidatos às funções destinadas aos docentes deverão pertencer, como ativos ou aposentados, ao quadro de professores lotados nas Faculdades do *Campus* de Sinop;
- b) Os candidatos às funções destinadas para os PTES deverão pertencer, como ativos ou aposentados, ao quadro de servidores técnicos do *Campus* de Sinop;
- c) Os candidatos às funções destinadas aos DISCENTES, deverão estar matriculados em um dos cursos de graduação ofertados no *Campus* de Sinop, estando em fase inferior a quinta fase.

3.1) O candidato deverá oficializar a candidatura com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) **Pedido de inscrição de candidato (ANEXO I);**
- b) **Declaração para autorização de atos eleitorais (ANEXO II).**

3.2) O interessado poderá se candidatar somente à vaga de sua categoria em apenas um dos conselhos.

### **PRAZO PARA INSCRIÇÃO**

4) O Período para inscrição inicia-se às 13 (treze) horas do dia 23/09/19 e **encerra-se às 17 (dezesete) horas do dia 14/11/2019.**

5) Os pedidos de inscrição e demais documentos solicitados deverão ser entregues preenchidos e assinados na sala da Supervisão Financeira da Unemat, situada no bloco B, sala 2, no período supramencionado que funcionará no seguinte horário: Período Vespertino: Das 13 horas às 17 horas.

5.1) A solicitação de inscrição poderá ser entregue por meio eletrônico (Digitalizada e com assinatura) através do e-mail [faepenmt@gmail.com](mailto:faepenmt@gmail.com) e cópia para o e-mail [diel@unemat.br](mailto:diel@unemat.br).

6) Não serão aceitos pedidos de candidatura fora dos prazos previstos neste Edital.

7) O Edital de homologação das inscrições aprovadas e das impugnações será divulgado a partir das 08 horas do dia 15/11/2019, no site, nas redes sociais e nos murais do *Campus* de Sinop.

8) Os pedidos de inscrição de candidatos que não atenderem quaisquer das exigências deste Edital serão indeferidos.

9) Os candidatos com pedidos indeferidos poderão exercer, por escrito, o direito de recorrer do contraditório, fazendo a entrega da sua defesa das 13 horas até às 17 horas do dia 18/11/19 na sala da Supervisão Financeira do *Campus* de Sinop, situada no bloco B, sala 2 ou através do e-mail [faepenmt@gmail.com](mailto:faepenmt@gmail.com) e cópia para o e-mail [diel@unemat.br](mailto:diel@unemat.br).

### **DAS ELEIÇÕES**

10) As eleições para as funções nos conselhos da FAEPEN ocorrerão das 09 horas às 21 horas no dia **21 de novembro de 2019**, serão destinados e informados com antecedência dois locais de votação: Um no Campus 1 – Imperial e outro no Campus 2 – Aquarela das Artes.

### **DO COLÉGIO ELEITORAL**

11) Poderão votar nos candidatos dos seus respectivos segmentos, todos os acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação, todos os docentes efetivos e todos os técnicos administrativos efetivos da UNEMAT, *Campus* de Sinop.

## CALENDÁRIO ELEITORAL

12) Fica estipulado o seguinte calendário eleitoral:

DATA	DESCRIÇÃO
<b>05/08/2019</b>	Publicação do Edital 001/2019.
<b>27/09/2019</b>	Publicação do Edital Complementar 001/2019.
<b>11/09/2019</b>	Publicação do Edital Complementar 002/2019.
<b>25/10/2019</b>	Publicação do Edital Complementar 003/2019.
<b>01/11/2019</b>	Publicação do Edital Complementar 004/2019.
<b>23/09/2019</b> às 13 horas.	Início do período de inscrições.
<b>14/11/2019</b> às 17 horas.	Prazo final para apresentar pedido de inscrição.
<b>15/11/2019</b> a partir das 08 horas.	Divulgação das inscrições dos candidatos e das impugnações.
<b>18/11/2019</b> das 13 horas até às 17 horas.	Prazo para recursos.
<b>18/11/2019</b> a partir das 18 horas.	Divulgação dos resultados dos recursos.
<b>21/11/2019</b> das 09 horas às 21 horas.	Eleições.
<b>21/11/2019</b> após às 23 horas.	Divulgação do resultado das eleições.
<b>22/11/2019</b> das 13 horas às 17 horas.	Prazo para recursos.
<b>22/11/2019</b> a partir das 18 horas.	Divulgação do resultado dos recursos.
<b>23/11/2019</b>	Divulgação do Resultado Final das Eleições.
<b>Mês 12/2019</b> (Data/Horário a ser definido e que será divulgado com antecedência).	Posse dos Membros Eleitos.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

10. Os interessados poderão obter informações mais detalhadas consultando o Estatuto da FAEPEN que está disponível no sitio institucional da internet: [www.faepenmt.com.br](http://www.faepenmt.com.br)

Sinop/MT, 01 de novembro de 2019.

*Jeferson Diel*

Presidente da Comissão Eleitoral

Ato de Designação 02/2019 - Conselho Curador da FAEPEN

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE MEMBRO DOS CONSELHOS DA FAEPEN

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, portador(a) do RG Nº \_\_\_\_\_ Órgão Exp. \_\_\_\_\_,

Professor(a) Efetivo(a) da Universidade do Estado de Mato Grosso, sob Matrícula Nº \_\_\_\_\_, lotado(a) Na Faculdade \_\_\_\_\_ do *Campus* de Sinop.

Profissional Técnico Administrativo da Educação Superior Efetivo(a) da Universidade do Estado de Mato Grosso, sob Matrícula Nº \_\_\_\_\_, lotado(a) no *Campus* de Sinop.

Discente regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_, da Universidade do Estado de Mato Grosso, sob Matrícula Nº \_\_\_\_\_, lotado(a) no *Campus* de Sinop.

Solicito o registro de minha candidatura a função de Membro do Conselho:

CURADOR

FISCAL

Declaro estar cientes das regras do edital que regem a referida eleição.

Sinop/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE ATOS ELEITORAIS

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade brasileira, portador(a) do RG Nº \_\_\_\_\_ Órgão Exp. \_\_\_\_\_,  
DECLARO que autorizo à Comissão Eleitoral divulgar todos os atos eleitorais pertinentes ao  
presente pleito e sufrágio referente à eleição de Membro do Conselho [ ] Curador da  
FAEPEN [ ] do Conselho Fiscal da FAEPEN.

Sinop/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato